

Resolução nº : 189/2000
Protocolo nº : 42455/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 43.750,00 (quarenta e tres mil e setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente